



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

DECRETO Nº 14.497, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre remanejamento de viela sanitária que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação do proprietário, a manifestação e pareceres favoráveis dos órgãos técnicos da municipalidade, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 272/2022,

DECRETA:

Art. 1º - A viela sanitária descrita na planta de aprovação do loteamento denominado Jardim Morumbi, instituída sobre o lote 39-U, passa a ter a descrição de acordo com o memorial descritivo constante às folhas 16 do Processo Administrativo nº 272/2022.

Art. 2º - Caberá ao proprietário requerer perante o Cartório de Registro de Imóveis, sob suas expensas, as alterações de que trata o art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único - O não cumprimento do disposto no *caput* deste artigo acarretará a revogação do presente Decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 30 de março de 2022.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO